

PORTARIA 592/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3937-3	<i>Elaine Cristina dos S. Teixeira</i>	45073/01	02/07/08	1996/2001	SEDUC
3897-0	<i>Erica Letícia dos Santos</i>	420-Supre/02	14/07/08	1996/2001	SEDUC
4968-9	<i>Inês Machado F. Leite</i>	5689/08	12/06/08	2003/2008	SEDUC
3062-7	<i>Leila Regina da Costa Pereira</i>	41388/98	02/07/08	1992/1997	SESAU
5412-7	<i>Lílian Alves Tzortzis</i>	4189/06	28/07/08	2001/2006	SEDUC
3965-9	<i>Maria Hilda S. do Nascimento</i>	4611/06	14/07/08	2001/2006	SESAU
5659-6	<i>Paula Regina Julião Caldeira</i>	13956/07	28/07/08	2002/2007	SEDUC

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito